

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

#### EDITAL Nr 028-19-CPC/CBMSC

(Processo Nr 028-19-CPC)

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE ITAPEMA -SC

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão tornam público que, no período de **08 a 23 de julho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Itapema, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

#### 1. DA FINALIDADE

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<a href="https://www.cbm.sc.gov.br">www.cbm.sc.gov.br</a>).

2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	10 Horas
II	Noções de primeiros socorros	10 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	10 Hrs.
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10 Hrs.
TOTAL		40 HORAS

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 30 **(trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **Itapema** e que **fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.** 

## 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**4.1** A data da realização do curso será presencial de **29 de Julho a 04 de Outubro de 2019**, segundas e sexta-feiras das 14:30h às 16:30h a ser realizado na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Itapema, Rua 462, 55 – Jardim Praia Mar.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **08 à 23 de Julho de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão realizar a inscrição na sede do quartel de Itapema, no turno vespertino das 13:00 horas às 17:00 horas.
- **5.3** A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do quartel de Itapema das 13h00 às 17:00 horas, sempre em dias úteis.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter no mínimo 60 (Sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).
- **6.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados, **comprovada por atestado médico.**

## 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Itapema.
- **7.2** Os candidatos classificados receberão um telefonema confirmando a presença no curso até 27 de junho.

#### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e **atestado médico comprovando capacidade de locomoção para exercícios moderados.** 

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.
- **9.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Coordenador do curso de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 3398-6565.

Quartel em Florianópolis, 10 de junho de 2019.

## RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Tenente Coronel BM

Oficial Coordenador Programas Comunitários do CBMSC

## ANEXO A

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome				
Endereço				
Bairro	Cidade			
Telefones	E-mail			
RG	CPF			
Escolaridade				
Naturalidade	Estado Civil			
Data Nascimento	Profissão			
Aposentado	Sim	Não		
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não		
Caso positivo, qual?				

Local e Data	
Assinatura	